

INSTRUMENTO I – Diretrizes e ações da Homeopatia na PNPIC – SUS

Diretriz HMP 01		
Incorporação da homeopatia nos diferentes níveis de complexidade do Sistema, com ênfase na atenção básica, por meio de ações de prevenção de doenças e de promoção e recuperação da saúde.		
Ações Previstas na PNPIC	Ações realizadas	Estado da arte
<p>HMP 01.1 - Garantir as condições essenciais à boa prática em Homeopatia, considerando as suas peculiaridades técnicas, infra-estrutura física adequada e insumos.</p> <p>HMP 01 2 - Apoiar e fortalecer as iniciativas de atenção homeopática na atenção básica, obedecendo aos seguintes critérios:</p> <p>HMP 01.2.a - Priorizar mecanismos que garantam a inserção da atenção homeopática dentro da lógica de apoio, participação e coresponsabilização com as ESF;</p> <p>HMP 01.2.b - Na unidade de atenção básica prestar atendimento, de acordo com a demanda espontânea ou referenciada, aos usuários em todas as faixas etárias;</p>	<p>HMP 01.1 - Apoio a estruturação do Centro de Práticas Integrativas e Complementares no município de Pindamonhangaba – SP.</p> <p>HMP 01.2 - Criação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF com o objetivo de “ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica”. Inclui o médico homeopata na relação de profissionais do NASF.</p>	<p>HMP 01.1 - Projeto Aprovado.</p> <p>HMP 01.2. - Instituídos pela Portaria GM Nº 154 em 24/01/08, republicada em 04/03/08.</p>

HMP 01.2.c - No caso da unidade da Saúde da Família (SF) possuir um profissional homeopata como médico da Saúde da Família, a ele deve ser oportunizada a prática da Homeopatia, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao profissional da estratégia de saúde da família.

HMP 01.3 - Apoiar e fortalecer as iniciativas de atenção homeopática na atenção especializada:

HMP 01.3.a - Nos ambulatórios de especialidades ou nos centros de referência, prestar atendimento, de acordo com a demanda, aos usuários em todas as faixas etárias e prestar apoio técnico aos demais serviços da rede local;

HMP 01.3.b - Em emergências, unidades de terapia intensiva, centros de cuidados paliativos ou em enfermarias hospitalares a Homeopatia pode ser incorporada de forma complementar e contribuir para a maior resolubilidade da atenção.

HMP 01.4 - Estabelecer critérios técnicos de organização e funcionamento da atenção homeopática em todos os níveis de complexidade, de modo a garantir a oferta de serviços seguros, efetivos e de qualidade, avaliando as iniciativas já existentes nas unidades federadas e com a participação das sociedades científicas homeopáticas reconhecidas.

HMP 01.5 - Estabelecer intercâmbio técnico-científico visando o conhecimento e a troca de informações relativas às experiências no campo da atenção homeopática com países onde a homeopatia esteja integrada ao serviço público saúde.

HMP 01.2.c - Acompanhamento e mapeamento da série histórica das consultas médicas em HMP, Portaria 853, portaria 154.

HMP 01.5 - Formação de acordo bilateral com o México com ênfase na homeopatia.

HMP 01.5 - Instituído em 2009.

Diretriz HMP 02

Garantia de financiamento capaz de assegurar o desenvolvimento do conjunto de atividades essenciais à boa prática em homeopatia, considerando as suas peculiaridades técnicas.

Ações Previstas na PNPIC**Ações realizadas****Estado da arte**

HMP 02.1 - Criar mecanismos de financiamento que garanta o acesso aos insumos inerentes à prática da homeopatia:

HMP 02.1.a - Repertório homeopático e matéria médica homeopática em forma impressa e em software.

HMP 02.2 - Criar incentivo para a garantia de acesso a medicamento homeopáticos na perspectiva dê:

HMP 02.2.a - Incentivo a implantação e/ou adequação de farmácias públicas de manipulação de medicamentos homeopáticos, com possibilidade de ampliação para fitoterápicos, que atendam demanda e à realidade loco-regional; segundo critérios estabelecidos, e em conformidade com a legislação vigente;

HMP 02.2.b - Estímulo a implantação de projetos para produção de matrizes homeopáticas nos laboratórios oficiais visando o fornecimento as farmácias de manipulação de medicamentos homeopáticos locais ou regionais.

HMP 02.2 - Medicamentos homeopáticos da Farmacopéia Brasileira no Elenco de Referência da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

HMP 02.2 - Medicamentos homeopáticos foram incluídos no elenco e são passíveis de financiamento com recursos tripartite para dispensação no SUS.

<p>HMP 02.3 - Garantir mecanismos de financiamento para projetos e programas de formação e educação permanente, que assegurem a especialização e o aperfeiçoamento em homeopatia aos profissionais do SUS, mediante demanda loco-regional e pactuação nos Pólos de Educação Permanente em Saúde.</p> <p>HMP 02.4 - Para a estruturação física dos serviços o Ministério da Saúde dispõe anualmente de financiamento federal por meio de convênio a partir de projetos apresentados ao Fundo Nacional de Saúde, cabendo também aos estados e municípios o co-financiamento para a estruturação dos serviços de atenção homeopática.</p> <p>HMP 02.5 - Garantir financiamento específico para divulgação e informação dos conhecimentos básicos da Homeopatia para profissionais de saúde, gestores e usuários do SUS, considerando as metodologias participativas e o saber popular.</p>	<p>HMP 02.3 - Apoio a curso de especialização de profissionais de saúde em homeopatia no estado do Acre.</p> <p>HMP 02.4 - Apoio a estruturação do Centro de Práticas Integrativas e Complementares no município de Pindamonhangaba – SP.</p> <p>HMP 02.5 - Inclusão da contribuição das PICs nos materiais instrucionais DAB.</p>	<p>HMP 02.3 - Projeto aprovado em 2008. Ainda não executado.</p> <p>HMP 02.4 - Projeto Aprovado.</p> <p>HMP 02.5 - Caráter permanente.</p>
--	---	---

Diretriz HMP 03

Provimento do acesso ao usuário do SUS do medicamento homeopático prescrito, na perspectiva da ampliação da produção pública.

Ações Previstas na PNPIC

HMP 03.1 - Inclusão da Homeopatia na política de Assistência Farmacêutica das três esferas de gestão SUS.

HMP 03.2 - Contemplar na legislação sanitária, Boas Práticas de Manipulação para farmácias com manipulação de homeopáticos que atenda as necessidades do SUS nesta área.

HMP 03.3 - Ampliar a oferta de medicamentos homeopáticos, por intermédio de farmácias públicas de manipulação que atendam a demanda e as necessidades locais, respeitando a legislação pertinente às necessidades do SUS na área e com ênfase à assistência farmacêutica.

HMP 03.3.a - Criar incentivo voltado à implantação ou melhoria de farmácias públicas de manipulação de medicamentos homeopáticos (possibilidade de ampliação para fitoterápicos), com contrapartida do município e/ou estado para a sua manutenção e segundo critérios pré-estabelecidos.

Ações realizadas

HMP 03.1 - Medicamentos homeopáticos da Farmacopéia Brasileira no Elenco de Referência da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

Estado da arte

HMP 03.1 - Medicamentos homeopáticos foram incluídos no elenco e são passíveis de financiamento com recursos tripartite para dispensação no SUS. Portaria 2982.

HMP 03.3.b - Elaboração de Banco Nacional de Preços para os materiais de consumos necessários ao funcionamento da farmácia de manipulação para dar suporte ao processo de licitação realizado pelos estados e municípios.

HMP 03.4 - Incentivar a produção pelos laboratórios oficiais de:

HMP 03.4.a - Matrizes homeopáticas visando o seu fornecimento às farmácias públicas de manipulação de medicamentos homeopáticos, estimulando parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e baseando-se na lista de policrestos e semi-policrestos definida pela Farmacotécnica Homeopática Brasileira - 2ª edição de 1997;

HMP 03.4.b - Medicamentos homeopáticos pelos laboratórios oficiais, objetivando o seu fornecimento aos estados e municípios e segundo estudos de viabilidade econômica.

HMP 03.5 - Induzir e apoiar a iniciativa local na Identificação dos medicamentos - formas farmacêuticas, escalas, dinamizações e métodos empregados - necessários e mais utilizados nos serviços de Homeopatia já existentes, elaborando, a partir, uma relação de orientação para a produção dos medicamentos e para as unidades de saúde, sujeita à revisão periódica e atendendo à realidade local.

HMP 03.3.b - Inserção dos materiais de consumo da homeopatia no Banco de Preços.

HMP 03.3.b - Profissional capacitado. Ação em fase de finalização.

<p>Diretriz HMP 04 Apoio a projetos de formação e educação permanente, promovendo a qualidade técnica dos profissionais e consoante com os princípios da Política Nacional de Educação Permanente.</p>		
<p>Ações Previstas na PNPIC</p>	<p>Ações realizadas</p>	<p>Estado da arte</p>
<p>HMP 04.1 - Promover a discussão da homeopatia na perspectiva da Educação Permanente em Saúde, por intermédio das instituições formadoras da área, dos usuários e dos profissionais de saúde homeopatas, visando a qualificação dos profissionais no SUS.</p> <p>HMP 04.1.a - articular, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos para Educação Permanente em Saúde no SUS, a realização de diagnóstico acerca das dificuldades e limitações atuais na prática clínica homeopática, no que se refere à formação e à necessidade de educação permanente dos profissionais homeopatas que atuam nos diversos níveis de complexidade do SUS, da atenção básica à atenção especializada.</p> <p>HMP 04.2 - Prover apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento de projetos e programas de formação e educação permanente, que assegurem a especialização e o aperfeiçoamento em Homeopatia aos profissionais do SUS considerando:</p> <p>HMP 04.2.a - adoção de metodologias e formatos adequados às necessidades e viabilidades locais e/ou loco-regionais, incluindo o ensino a distância e a formação em serviço;</p>	<p>HMP 04.1 - Apoio a AMHB para definir o conteúdo referente à Política pública / SUS na grade de especialização em homeopatia.</p> <p>HMP 04.2 - Apoio a curso de especialização de profissionais de saúde em homeopatia no estado do Acre.</p>	<p>HMP 04.1 – Concluído.</p> <p>HMP 04.2 - Projeto aprovado em 2008. Ainda não executado!</p>

HMP 04.2.b - pactuação de ações e iniciativas no campo da Educação Permanente em Saúde e que atenda a demanda loco-regional.

HMP 04.3 - Elaborar material informativo com o objetivo de apoiar os gestores do SUS no desenvolvimento de projetos locais de formação e educação permanente dos profissionais homeopatas, observando: os princípios e diretrizes do SUS; as recomendações da Política de Educação Permanente; os critérios estabelecidos pelas instituições homeopáticas de representação nacional, em termos das habilidades e competências dos profissionais homeopatas; e as diretrizes desta política.

HMP 04.4 - Apoiar técnica e financeiramente a estruturação física da homeopatia nos centros de referência, com atribuições: na implementação de atividades de ensino em serviço (estágios, formação e educação permanente); no desenvolvimento de pesquisas em homeopatia de interesse para o SUS; na integração de atividades de assistência, ensino e pesquisa, em articulação com princípios e diretrizes estabelecidos para a Educação Permanente em Saúde no SUS.

HMP 04.5 - Promover a inclusão da racionalidade homeopática nos cursos de graduação e pós-graduação strictu e lato sensu para profissionais da área de saúde.

HMP 04.6 - Promover a discussão sobre a homeopatia no processo de modificação do ensino de graduação.

HMP 04.7 - Fomentar e apoiar junto ao Ministério da Educação projetos de residência em Homeopatia.

HMP 04.4. Apoio à educação permanente, incluindo o financiamento de experts (Brasília).

HMP 04.4 - Apoio nos anos de 2009 e 2010.

HMP 04.8 - Fomentar e apoiar iniciativas de criação e manutenção de Fórum Virtual Permanente, permitindo um espaço de discussão acerca da formação/episteme homeopática e modelo de atenção, de modo a tornar disponíveis produções, experiências e documentos visando à implementação da atenção homeopática no SUS.

HMP 04.9 - Apoiar a realização de fóruns de homeopatia nas três esferas de governo, objetivando a discussão e a avaliação da implantação e implementação da Homeopatia no SUS.

HMP 04.10 - Estabelecer intercâmbio técnico-científico visando o conhecimento e a troca de informações decorrentes das experiências no campo da formação, educação permanente e pesquisa com países onde a Homeopatia esteja integrada ao serviço público saúde.

HMP 04.10 - Acordo bilateral com o México com ênfase na homeopatia. Ensino, pesquisa, serviços.

HMP 04.10 - Missão realizada em set/2009.

Diretriz HMP 05**Acompanhamento e avaliação da inserção e implementação da atenção homeopática no SUS.**

Ações Previstas na PNPIC	Ações realizadas	Estado da arte
<p>HMP 05.1 - Desenvolver instrumentos adequados de acompanhamento e avaliação da inserção e implementação da atenção homeopática no SUS com ênfase: no acompanhamento e na avaliação das dificuldades de inserção identificadas e sua superação; e na criação de mecanismos para coleta de dados que possibilitem estudos e pesquisas e que sirvam como instrumentos no processo de gestão.</p>	<p>HMP 05.1.a – Criado por meio da Portaria 853, e posterior 154, no CNES, o serviço de Práticas Integrativas e Complementares e a atividade Homeopatia, assim como o diferencial para a Farmácia de manipulação.</p> <p>HMP 05.1.b - Acompanhamento e mapeamento da série histórica das consultas médicas em HMP, da presença ou não de médicos homeopatas na Rede SUS, do quantitativo de serviços de homeopatia no cadastrado CNES.</p> <p>HMP 05.1.c - Diagnóstico situacional das ações e programas ligados a práticas integrativas e complementares no SUS (MS/SAS/DAB – 2008).</p> <p>HMP 05.1.d - Constituição de base de dados preliminar de profissionais que atuam no SUS, e instituições formadoras, cursos que</p>	<p>HMP 05.1.a - XXX Serviços cadastrados. Dado a ser atualizado</p> <p>HMP 05.1.b - Apresentação HMP Dado a ser atualizado</p>

<p>HMP 05.2 - Acompanhar e avaliar os resultados dos protocolos de pesquisa nacionais implantados, com vistas à melhoria da atenção homeopática no SUS.</p> <p>HMP 05.3 - Incluir no sistema de informação do SUS os procedimentos em Homeopatia referente à atividade de educação e saúde na atenção básica para os profissionais de saúde de nível superior.</p> <p>HMP 05.4 - Identificar o estabelecimento Farmácia de Manipulação Homeopática no cadastro de estabelecimentos de saúde.</p>	<p>oferecem HMP na Graduação e Residências.</p> <p>HMP 05.1.e - Construção e disponibilização do orientativo para municípios, site DAB. www.saude.gov.br/dab.</p> <p>HMP 05.2 - Apoio técnico a criação dos protocolos de Macaé, Vitória.</p> <p>HMP 05.4 - Criado por meio da Portaria 853, e posterior 154, no CNES o serviço de Práticas integrativas e Complementares e a atividade Homeopatia, assim como o diferencial para a Farmácia de manipulação.</p>	<p>HMP 05.4 - XXX Serviços cadastrados. Dado a ser atualizado</p>
---	---	--

Diretriz HMP 06

Socializar informações sobre a homeopatia e as características da sua prática, adequando-as aos diversos grupos populacionais.

Ações Previstas na PNPIC

HMP 06.1 - Incluir a Homeopatia na agenda de atividades da comunicação social do SUS.

HMP 06.2 - Produzir materiais de divulgação, como cartazes, cartilhas, folhetos e vídeos, visando à promoção de ações de informação e divulgação da homeopatia respeitando as especificidades regionais e culturais do País e direcionadas aos trabalhadores, gestores, conselheiros de saúde, bem como aos docentes e discentes da área de saúde e comunidade em geral.

Ações realizadas

HMP 06.1.a - Participação em eventos.

HMP 06.1.b - Promoção de eventos.

HMP 06.2 - Publicações MS.

HMP 06.2.a - Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS.

HMP 06.2.b - Revista Brasileira Saúde da Família. Especial Práticas Integrativas e Complementares em Saúde: uma realidade no SUS.

Estado da arte

HMP 06.1.a - Cerca de 90 eventos nacionais e 10 internacionais.

HMP 06.1.b - 1º Seminário Internacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (www.saude.gov.br).

HMP 06.2.a - BRASIL. Ministério da Saúde. PNPIC (www.saude.gov.br).

HMP 06.2.b - BRASIL. Ministério da Saúde. Práticas Integrativas e Complementares em Saúde: uma realidade no SUS. **Revista Brasileira Saúde da Família**. Ano IX, Ed. Especial (Maio 2008). Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 76p.

	<p>HMP 06.2.c - Relatório do 1º Seminário Internacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, ocorrido em Brasília, de 13 a 15 de maio de 2008.</p> <p>HMP 06.2.d - Informações no site do Ministério da Saúde.</p> <p>HMP 06.2.e - BITS DISQUE SAÚDE 0800611997.</p> <p>HMP 06.2.f - Reportagens Globo Repórter.</p> <p>HMP 06.2.g - Apoio a estados e municípios na formulação, aprovação e implementação de políticas e projetos na área de homeopatia.</p> <p>HMP 06.2.h - Spots de rádio.</p>	<p>HMP 06.2.c (http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/geral/relatorio_1o_sem_pnpic.pdf).</p> <p>HMP 06.2.d - www.saude.gov.br/dab, no link Práticas Integrativas e Complementares.</p> <p>HMP 06.2.e - Atualizado em 2009.</p> <p>HMP 06.2.g – Espírito Santo/Minas Gerais.</p> <p>HMP 06.2.h - www.saude.gov.br/dab, no link Práticas Integrativas e Complementares.</p>
--	--	--

<p>HMP 06.3 - Apoiar e fortalecer ações inovadoras de Informação e divulgação sobre homeopatia em diferentes linguagens culturais, tais como jogral, hip hop, teatro, canções, literatura de cordel e outras formas de manifestação.</p> <p>HMP 06.4 - Identificar, articular e apoiar experiências de educação popular, informação e comunicação em homeopatia.</p> <p>HMP 06.5 - Prover apoio técnico ou financeiro a projetos de qualificação de profissionais que atuam na Estratégia Saúde da Família e Programa de Agentes Comunitários de Saúde, para atuação na área de informação, comunicação e educação popular em homeopatia considerando a pactuação de ações e iniciativas de Educação Permanente em Saúde no SUS.</p>	<p>HMP 06.4 - Atenção nesse item para a existência da HMP popular no SUS.</p>	
---	--	--

Diretriz HMP 07**Apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas que avaliem a qualidade e aprimorem a atenção homeopática no SUS.****Ações Previstas na PNPIC**

HMP 07.1 - Incluir a Homeopatia nas linhas de pesquisa do SUS.

HMP 07.2 - Identificar e estabelecer rede de apoio, em parceria com instituições formadoras, associativas e representativas da homeopatia, universidades, faculdades e outros órgãos dos governos federal, estaduais e municipais, visando:

Ações realizadas

HMP 07.1 - Criação da *Rede de Pesquisa em Atenção Primária à Saúde*, pelo MS/DAB, instituída com o “objetivo de proporcionar canal de comunicação e articulação entre pesquisadores, profissionais, usuários e gestores da APS no Brasil, por meio da divulgação de estudos e pesquisas realizadas na área e promover a melhoria da utilização dos resultados visando a qualificação da gestão da APS”. As Práticas Integrativas e Complementares, onde se inclui a Homeopatia, estão contempladas nas ações da APS a serem apoiadas.

Estado da arte

HMP 07.1 - Instituída em março de 2010. O site da rede de pesquisa está no endereço eletrônico (www.rededepesquisaaps.org.br).

<p>HMP 07.2.a - O fomento à pesquisa em Homeopatia;</p> <p>HMP 07.2.b - A identificação de estudos e pesquisas relativos à Homeopatia existentes no Brasil, com o objetivo de socializar, divulgar e embasar novas investigações;</p> <p>HMP 07.2.c - Criar banco de dados de pesquisadores e pesquisas em Homeopatia realizadas no Brasil, interligando-o com outros bancos de abrangência internacional.</p> <p>HMP 07.3 - Identificar e divulgar as potenciais linhas de financiamento - Ministério da Ciência e Tecnologia, Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, terceiro setor e outros - para a pesquisa em Homeopatia.</p> <p>HMP 07.4 - Apoiar a realização de estudo sobre representações sociais, junto a usuários e profissionais de saúde sobre homeopatia.</p> <p>HMP 07.5 - Priorizar as linhas de pesquisas em Homeopatia a serem implementadas pelo SUS, em especial aquelas que contemplem a avaliação da eficácia, da eficiência e da efetividade da Homeopatia, visando o aprimoramento e consolidação da atenção homeopática no SUS.</p> <p>HMP 07.6 - Apoiar a criação e implantação de protocolos para avaliação de efetividade, resolubilidade, eficiência e eficácia da ação da Homeopatia nas endemias e epidemias.</p> <p>HMP 07.7 - Acompanhar e avaliar os resultados dos protocolos de pesquisa nacionais implantados, com vistas à melhoria da atenção homeopática no SUS.</p>	<p>HMP 07.2.b - Realizado levantamento para constituição de banco de informação.</p> <p>HMP 07.2.c - Realizado levantamento para constituição de banco de informação.</p> <p>HMP 07.6 - Participação em debates sobre o uso da homeopatia em endemias – Dengue.</p>	<p>HMP 07.2.b - Trabalho de caráter permanente.</p> <p>HMP 07.2.c - Trabalho de caráter permanente.</p>
---	--	---

